



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020  
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019 – PMC/PB**

**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO  
ATRAVÉS DO EDITAL N° 001/2019 PELA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92,

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** os candidatos a seguir relacionados aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n°001/2019 de 23 de abril de 2019, que teve seu resultado final homologado através do Decreto Municipal 1.794/2019 de 02 de outubro de 2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Cuité em 02 de outubro de 2019:

**CARGO: ENFERMEIRO**

<b>CPF:</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
018.093.802-94	Mylena Caroline Magalhães Marques	1°
096.781.914-82	Isis Giselle Medeiros da Costa	2°
065.534.234-66	Ariadne Alves Gomes	3°

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**

<b>CPF:</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
096.071.734-06	Zuezyo Costa Dutra	1°

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL SAMU**

<b>CPF:</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
089.541.294-20	Jean Carlos dos Santos Monteiro	1°

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS**

<b>CPF:</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
083.918.944-36	Wendel Martins Dantas	1°

2. Os candidatos convocados terão o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da mensagem convocatória constante no AR (aviso de recebimento) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para se apresentar junto à Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada no Paço Municipal, Rua 15 de Novembro, n° 159, Centro, Cuité – PB, no horário de 8h00min as 12h00min, de segunda a sexta.

**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
**Gabinete do Prefeito**

3. As normas e os procedimentos inerentes aos atos exigíveis para provimento dos cargos públicos serão levados a efeito de acordo com o que estabelece os artigos instituídos na Lei Municipal nº 281/1992 de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Cuité-PB e suas atualizações, bem como nas demais legislações de gestão de pessoal em vigor no município. São observadas ainda as exigências **contidas no Edital do Concurso** para a solicitação da documentação necessárias ao ingresso no cargo.

4. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas ou acompanhadas dos originais para conferência.

5. O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Cuité – Edital nº 001/2019.

6. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á em momento anterior à posse considerando que, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, poderão ser solicitados exames complementares a que se achar necessário. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

7. As nomeações dos convocados serão feitas por ato do Prefeito Municipal, devendo tomar posse com data e horário a serem definidos pelo Chefe do Poder Executivo, na Prefeitura Municipal.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito